



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210438

A UEP/PROSAP, com sede no MORRO DOS VENTOS, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ (MF) sob o Nº 35.250.517/0001-13, representado pelo (a) Sr (a). DANIEL BENGUIGUI, portador do CPF Nº 639.745.502-59, e de outro lado o(a) Sr (a). **Amilton Freire de Araújo**, residente na Rua Mário Alencar Araripe, 45 – Edson Queiroz, Fortaleza - CE, portador (a) da cédula de identidade Nº 1054237 SDS/PE e do CPF Nº 103.348.664-72, doravante denominado(a) **CONTRATADO**, celebram o presente contrato, decorrente da **SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL nº 001/2021PROSAP**, conforme Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo BID - GN 2350-9, realizada nos termos do Projeto BR-L1508, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 2º do art. 3º da Lei n.º 15.608, de 16.08.2007, e o § 5º do Art. 42 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratação de consultor especializado na área de engenharia, projetos e obras de infraestrutura urbana e políticas de aquisições de organismos internacionais para apoio à Coordenação da Unidade Executora do Programa – UEP/PROSAP, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 322.796,45 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses, 11 de agosto de 2021 a 11 de agosto de 2022.

Valor aditado na 1º APOSTILA: (Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210438) - Inalterado.

Prazo de Vigência na 1º APOSTILA: (Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210438) - Inalterado.

2. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de mais 05 (cinco) meses na vigência contratual, finalizando em 11 de janeiro de 2023, nos termos do art. 57, §1º, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93, e a alteração contratual no valor de R\$ 121.048,67 (cento e vinte e um mil, quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), nos termos da Política para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo BID - GN 2350-9, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 443.845,12 (quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

1. Exercício 2022, 4001.04 512 4092 2.028 Manut. da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP, Classificação econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria, Subitem: 3.3.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica, Classificação Econômica: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas, Subitem: 3.3.90.47.99 - Outras Obrigações Tributárias e Contributivas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



CLÁUSULA TERCEIRO - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura com eficácia legal após sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Parauapebas - PA, 01 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA
UEP/PROSAP
CNPJ Nº 35.250.517/0001-13

AMILTON EZEIRE DE ARAÚJO
CPF Nº 103.348.664-72
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

CPF: 018.537.652-31

2.
CPF: 892.708.352-00

8